



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA
GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 547/2021 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

Denominação da Rua Grande do povoado Quinto Braço para Av. Joaquim Domingos de Carvalho – SR. QUINCAS e dá outras providencias.

A Prefeita Municipal de Zé Doca-MA, faz saber que a Câmara Municipal de Zé Doca, aprovou e Eu sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica Denominado a Rua Grande do povoado Quinto Braço, município de Zé Doca para Avenida **Joaquim Domingos de Carvalho – SR. QUINCAS** e dá outras providencias.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições contraria.

Gabinete da Prefeita Municipal de Zé Doca/MA, 20 de outubro de 2021.

Maria Josenilda Cunha Rodrigues
Prefeita Municipal de Zé Doca/MA